



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2020 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 869 de 19 de abril de 2017

RESOLVE:

I - DECLARAR, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno Cirlei dos Anjos Ferreira.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Diretor-Geral

Portaria 869 de 19/04/2017

DOU de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR - CD2 - PDL-DG**, em 30/09/2020 16:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97271

Código de Autenticação: 0114f07378



PORTARIA 100/2020 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2020